



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

RETIFICAÇÃO

PORTARIA NORMATIVA SE/CGU Nº 153, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Institui a Política de Gestão de *Backup* de Dados Digitais da Controladoria-Geral da União.
(Publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 19/08/2024)

Na epígrafe, **onde se lê:**

"MINUTA DE PORTARIA NORMATIVA SE/CGU, DE 14 DE AGOSTO DE 2024"

Leia-se:

"PORTARIA NORMATIVA SE/CGU, DE 14 DE AGOSTO DE 2024"



Documento assinado eletronicamente por **EVELINE MARTINS BRITO, Secretária-Executiva**, em 20/08/2024, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3329771 e o código CRC AD614060